



A/C Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.227, de 17 de março de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 157.477,54 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101072.076 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	
3.1.9.0.04.15.03.00 – Obrigações Patronais de Profissionais da Saúde (1630).....	R\$ 3.630,78
3.1.9.0.04.15.04.00 – Obrigações Patronais de Profissionais das Demais Áreas (1631).....	R\$ 1.859,41
3.1.9.0.04.99.01.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (1632).....	R\$ 13.500,00
3.1.9.0.04.99.02.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (1633).....	R\$ 7.728,77
3.1.9.0.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores (1634).....	R\$ 86.028,95
3.1.9.0.11.43.00.00 – 13º Salário (1635).....	R\$ 7.727,60
3.1.9.0.11.45.00.00 – Férias – Abono Constitucional (1636).....	R\$ 2.473,33
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (1637).....	R\$ 20.835,00
3.3.9.0.46.01.00.00 – Indenização Auxílio-Alimentação(1638).....	R\$ 12.162,50
3.3.9.0.49.01.00.00 – Indenização Auxílio-Transporte (1639).....	R\$ 1.531,20
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 157.477,54</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banrisul – conta nº 04.153.629.0-2 – Custeio Centro Ref. Reg. Saúde Trabalhador – Estado.....	R\$ 157.477,54
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 157.477,54</b>





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*  
**DECRETO N.º 6.227, de 17 de março de 2005.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração